



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0499/2019, de 14 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.010298/2018-55,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento parcial do servidor docente **Thiago Costa Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 2259043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 11 de março de 2019 a 12 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Economia, modalidade DINTER na Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto